



ANO II - Nº 30 – 12 DE JANEIRO DE 2018

EDITAL DE TOMBAMENTO

A presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé/MG, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, para fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1.393/97, modificada pela Lei Municipal nº 2.166/12, e Decreto Municipal nº 837/97, que o Conjunto Arquitetônico do Palácio das Águias e Casa dos Elefantes, situados à Rua Pereira do Nascimento, nº 108 e nº 104, respectivamente, neste município, por seu valor Arquitetônico, Histórico e Cultural, fica sob proteção de Tombamento provisório, conforme artigo nº 03 inciso III da lei Municipal nº 1.393/97, modificada pela Lei Municipal nº 2.166/12, correndo, a partir da data da publicação deste, o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados, que poderão impugnar o Tombamento ou manifestar sua anuência.

O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé/MG, está à disposição dos interessados para esclarecimentos necessários.

Guaxupé, 03 de Janeiro de 2018

Renata Martins de Oliveira
Presidente CDMPHC/Guaxupé

PORTARIA Nº 007/2018

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organização da Sociedade civil

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação que trata o Artigo 2º, inciso XI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros permanentes para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil os seguintes servidores:

Mariângela Cruvinel Carvalho - Presidente	Secretaria de Educação
Cassiano Cassiano da Silva- Membro	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Giselle Vecchi Palos- Membro	Sec. de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Gislaine Salomão Bruno de Melo - Membro	Secretaria de Saúde
Juliana Pereira Rollo - Membro	Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos, elaborados pelo gestor, conforme previsto no Artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014.

Parágrafo único – A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 3º Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal a partir de 01/04/2018 até 31/12/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 05 de janeiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 006/2018

Nomeia Comissão de Seleção para parcerias celebradas com a Organização da Sociedade civil

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação que trata o inciso X do art. 2º, e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros permanentes para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil os seguintes servidores:

Renato Carlos de Gouvêa - Presidente	Secretaria de Assuntos Jurídicos
--------------------------------------	----------------------------------

Adilson de Iório Freitas - Membro	Secretaria de Saúde
Siomara Maria de Oliveira Ferreira - Membro	Secretaria de Educação
Alessandra Gomes Silva dos Santos-Membro	Secretaria de Governo e Planejamento
Edson Kilian Bitencourt - Membro	Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º – A comissão deve solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento em até 5 dias úteis na Imprensa Oficial do Município e no Portal do Cidadão na internet.

§2º – A Comissão de Seleção deverá exigir da Entidade classificada e selecionada o atendimento aos requisitos previstos no art. 24, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014, que caso não atendido proceder-se-á a verificação da entidade posteriormente classificada e assim sucessivamente.

Art. 3º Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal até 31/03/2018.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 05 de janeiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 002/2018

Nomeia a servidora
RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
para a função gratificada de
Chefe de Seção de Formação Profissional

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES**, para a função gratificada de **Chefe de Seção de Formação Profissional**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º A função e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que o servidor perceberá gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no §2º do art. 52 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2018**.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 001/2018

Nomeia
ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROSA
para o cargo de
CHEFE DE BANCO DE EMPREGOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROSA** matrícula 33725, para a função gratificada de **Chefe de Banco de Empregos**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria de Desenvolvimento Social, na Coordenadoria de Assuntos do Trabalho, a partir de 01 de janeiro de 2018, para execução dos serviços de apoio e chefia no SINE, além de outros serviços administrativos de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009.



ANO II - Nº 30 – 12 DE JANEIRO DE 2018

Art. 2º A função e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que o servidor perceberá gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no §2º do art. 52 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 004/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 006/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura de Guaxupé e Convênios.** A abertura será dia **05 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **19 de janeiro de 2018**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 11 de janeiro de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018 - **Exclusivo para ME e EPP**, Processo n.º 005/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos para uso durante os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **18 de janeiro de 2018**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 11 de janeiro de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 129/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 129/2017 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 263/2017, Tipo Menor Valor por Item, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para todas as Secretarias e convênios da Prefeitura de Guaxupé, por um período de 12 (doze) meses** e cuja abertura estava marcada para o dia **11 de janeiro de 2018, às 09:00 horas**, teve sua data de abertura alterada. **Nova data de abertura: 01 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas.** Tal mudança na data de abertura se dá em obediência ao disposto no §4º do Artigo 21 da Lei 8.666/93. O edital retificado e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 a partir do dia **18 de janeiro de 2018** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 09 de janeiro de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. ERRATA PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA n.º 004/2017, Processo n.º 267/2017. O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa que na publicação do extrato de edital da Chamada Pública 004/2017 – PRC 267/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para comporem a alimentação escolar das escolas de ensino infantil, de ensino fundamental e creches conveniadas do Município de Guaxupé/MG, com vigência até 31 de dezembro de 2018, onde se lê “abertura 23 de janeiro de 2018”, leia-se “abertura 30 de janeiro de 2018”, e onde se lê

“disponibilidade do edital dia 05 de janeiro de 2018”, leia-se “disponibilidade do edital dia 09 de janeiro de 2018”. permanecendo inalteradas as demais informações publicadas no referido extrato. Guaxupé, 08 de janeiro de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

A Prefeitura de Guaxupé, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei do Fundo Municipal de Cultura nº 1.919/2009 e art. 116 da Lei Federal 8.666/93, torna público EDITAL nº 02/2018 DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE GUAXUPÉ para seleção de produções Artístico Culturais nas áreas de Música e Teatro para participação no projeto Cultura e Esporte pela Cidade - Edição Carnaval 2018, sendo o prazo para as inscrições de 12 a 16 de Janeiro de 2018. O edital com todas as informações estará disponível na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e no site da Prefeitura de Guaxupé: <http://www.guaxupe.mg.gov.br>

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

A Prefeitura de Guaxupé, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei do Fundo Municipal de Cultura nº 1.919/2009 e art. 116 da Lei Federal 8.666/93, torna público EDITAL nº 01/2018 DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE GUAXUPÉ para incentivo cultural para realização do Carnaval de Rua de Guaxupé, sendo o prazo para as inscrições de 12 a 16 de Janeiro de 2018. O edital com todas as informações estará disponível na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e no site da Prefeitura de Guaxupé: <http://www.guaxupe.mg.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

12 de JANEIRO de 2018
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.